



**Comissão Eleitoral para a Eleição da Comissão de Trabalhadores
da Universidade do Minho**

Ata n.º 3

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, por sistema de vídeo conferência, reuniu a Comissão Eleitoral para a eleição da Comissão de Trabalhadores da Universidade do Minho, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Verificação das listas e notificação de irregularidades;

Uma vez iniciada a reunião, com a presença dos membros da comissão eleitoral, entrou-se no ponto único da ordem de trabalhos, referente à verificação das listas candidatas e notificação de irregularidades. O Presidente da comissão eleitoral informou que foi rececionada, dentro do prazo regulamentarmente previsto, apenas a candidatura da lista cujo lema é “A Universidade constrói-se com pessoas”.

A reunião prosseguiu com a análise da documentação enviada, tendo-se verificado que a candidatura apresentada não cumpria os requisitos estatutariamente previstos, nomeadamente:

- Contém pelo menos dois candidatos que sejam trabalhadores docentes e investigadores ou pessoal técnico, administrativo e de gestão colocados consecutivamente na ordenação da lista (número 3 do artigo 8º dos Estatutos da CT-UMinho).
- Não foi indicado(a) o(a) mandatário(a) da lista submetida nem o respetivo endereço de email institucional (número 6 do artigo 8º dos Estatutos da CT-UMinho).
- Não foi indicado o delegado representante da lista nas reuniões da Comissão Eleitoral das Eleições para a CT-UMinho (número 6 do artigo 8º dos Estatutos da CT-UMinho).

Adicionalmente, notou-se que a lista de suplentes não cumpre os critérios de paridade legalmente previstos (Lei nº 26/2019), por esse motivo foi decidido que a comissão eleitoral recomendará que o regime de representação equilibrada entre homens e mulheres seja devidamente salvaguardado.

Em conformidade com o Calendário Eleitoral definido para a Eleições da CT-UMinho, serão comunicadas ao porta-voz da lista as referidas irregularidades, devendo as mesmas serem corrigidas até ao dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

A comissão eleitoral decidiu agendar a próxima reunião, para a análise das correções efetuadas, para o próximo dia 4 de fevereiro de 2026 às 9h e 30min.

Não havendo outros assuntos a tratar, foi a presente reunião encerrada pelas dezassete horas, tendo sido lavrada a presente ata.

Braga, vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis,

João Miguel Amorim Novais Costa Nóbrega

Sandra Cerqueira Amorim Gameiro

Adriana Lago Carvalho